



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III

1. Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias Municipais.

2. Justificativa

A prefeitura tem como atribuição, dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A aquisição dos gêneros alimentícios irá possibilitar a confecção de alimentação para programas de assistência social, como também atender a demanda das demais Secretarias Municipais. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas apresentadas pelas respectivas secretarias.

3. Qualificação Técnica

Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação, as exigências limitam-se à comprovação de regularidade jurídica e fiscal da empresa. Os alimentos ofertados devem obedecer a todas as exigências da legislação vigente no que se refere às condições de manipulação, rotulagem e deverão conter data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, estampados em local de fácil visualização em suas embalagens.

4. Obrigações da Contratada

4.1 Além daquelas exigidas em Lei 8.666/93, deverá:

4.1.1 Fornecer o objeto desta licitação, nas especificações contidas neste termo de referência;

4.1.2 Fornecer todos os produtos licitados no preço, forma e prazo estipulados na proposta;

4.1.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

5. Obrigações da Contratante

5.1 Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;

5.2 Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos.





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

6. Valores

Os orçamentos geradores do preço médio do objeto encontram-se de forma detalhada em planilha anexa.

7. Dotações

Os produtos, objetos desta licitação, serão adquiridos com recursos provisionados nas contas:

Prefeitura: (20/13/3/55/61/38/50/6/42/40/31); 3.3.90.30.07.00.00.00.

Assistência Social: (3) 3.3.90.30.07.00.00.00;

Saúde: (2/27) 3.3.90.30.07.00.00.00;

Educação: (3) 3.3.90.30.07.00.00.00 no orçamento do ano base.

8. Fiscalização

Fica designada como Gestora do contrato a servidora Andréa Neves de Souza, matrícula nº 11004, conforme Decreto 187/2019, a qual deverá verificar e conferir os produtos, auxiliada por um fiscal determinado pela secretaria responsável a receber o objeto contratado, conforme especificação e descrição da autorização de fornecimento.

